



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 504 /94

Atualiza Tabela de Valores Imobiliários para Cálculos do Imposto Predial e Territorial Urbanos (IPTU) e da outras providências.

O povo do Município de Mirabela, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Carlucio Mendes Leite Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado a tabela de valores imobiliários para cálculos dos impostos Predial e Territorial Urbano, (IPTU), conforme tabela a seguir:

SETOR - 01

Praça José Antonio Veloso
Praça São José e Praça Bom Jesus
Praça Galdino Vieira de Aquino
Rua Carlos Paulino
Rua Bom Jesus
Rua João Antonio até Av. Pres. Kennedy
Rua Belo Horizonte até Av. Pres. Kennedy
Av. Pres. Kennedy
Rua dos Xavier
Rua Gregório Rodrigues
Rua Angelica Maia
Rua Augusto Ribeiro até o cruzamento com a Rua Belo Horizonte
Rua Cap. Luiz Ribeiro até Av. Pres. Kennedy

SETOR - 02

Rua Gregório Mendes
Rua Bom Fim
Rua Pio XII
Rua Mariano Almeida
Praça da Delegacia
Rua Montes Claros
Rua Jacinto Veloso

TABELA DE CÁLCULOS P/ I.P.T.U e I.T.U.

Lote Padrão de 360m2 - Valor Venal 17.107,00 - Valor I.T.U. e 342.14 Acima de 360m2 47,52 por M. Quadrados.
Casa Classe "A" Valor Venal 37.440,00 - Valor I.P.T.U. e 1.123,20. Acima de 360m2 104,00 por m2.
Casa Classe "B" Valor Venal 28.080,00 - Valor I.P.T.U 842,40. Acima de 360m2 78,00 por m2
Casa Classe "C" Valor Venal 19.440,00 - Valor I.P.T.U. é 583,20 - Acima de 360m2 Valor Venal é por m2 54.00.

TABELA DE CÁLCULOS

Lote Padrão de 360m2 valor venal 12.240,00 Valor ITU é 240,00 até 360m2 acima de 360m2 34,00 por m2
Casa Classe "A" Valor Venal 19.800,00 Valor I.P.T.U. é 577,35 até 360m2 Acima de 360m2 é 55,00 por m2.
Casa Classe "B" Valor Venal 15.120,00 Valor I.P.T.U. é 453.60 até 360m2 Acima de 360m2 o Valor por m2 é 42,00.
Casa Classe "C" Valor Venal 11.520,00 Valor I.P.T.U. é 345.60 até 360m2 Acima de 360m2 o valor por m2 é 32,00.



PREEEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

continua

SETOR - 03

Rua dos FONSECAS
Rua João Gomes
Rua José Maia
Rua Quincas Rabelo
Rua São Paulo
Rua Regina Fonseca
Rua Rio Branco
Continuação da Rua Augusto Ribeiro
Continuação da Rua Belo Horizonte
Rua João Cardoso
Bairro São José, Vila Cristo Rei, Vila Ipiran-
ga, Logradouros, Almadas e demais Vilas
públicas não sitadas.

Tabela de Cálculos

Lote padrão 360m2 Valor Venal'
9.360,00 Valor I.T.U. é 187,20
acima de 360m2 o valor por m2
é 26,00.

Casa classe "A" Valor Venal
14.760,00 Valor I.P.T.U. é '
442,80 até 360m2. Acima de 360
m2 o valor por m2 é 41,00.

Casa Classe "B" o Valor Venal
é 10.440,00 Valor I.P.T.U. é '
313,20 até 360m2 acima de 360
m2 o valor por m2 é 29,00.

Casa Classe "C" Valor Venal é
8.280,00 Valor I.P.T.U. é '
213,84 até 360m2 Acima de 360
m2 o valor por m2 é 23,00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Mirabela, 07 de março de 1.994.


* Carlucio Mendes Leite
* Prefeito Municipal
* Mirabela - MG


* Dirceu Couto de Oliveira
* Secretário Municipal